



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300

Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

**Assunto:** Alteração de descrição de Rua da Lei 2.272/2025

### CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



**LEGENDA:** Imagem de ortofoto (Google Maps, 2025) evidenciando a localização do traçado viário indicado no ofício.

Venho, por meio deste, solicitar a correção da descrição da **Rua José Gomes**, nomeada pela **Lei nº 2.272/2025**, de 09 de setembro de 2025.

Consta na referida lei que a via possui **57,10 metros de comprimento**, com as seguintes coordenadas geográficas:

- **Ponto Inicial:** Latitude 24°18'20.79"S e Longitude 47°1'36.37"O
- **Ponto final:** Rua das Pitangueiras — Latitude 24°18'21.15"S e Longitude 47°1'34.32"O

Entretanto, após verificação, constatou-se que a rua possui **147,10 metros de extensão**, mantendo o ponto final na **Rua das Pitangueiras**, porém com as coordenadas corretas:

- **Ponto final:** Latitude 24°18'19.86"S e Longitude 47°1'31.44"O

Solicito, portanto, que sejam realizadas as devidas correções na descrição da referida via.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Itariri, 11 de novembro de 2025.

**Andre Luiz dos Santos Rodrigues**

Diretor do Departamento de Infraestrutura e  
Serviços Públicos



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300

## LEI Nº. 2.272/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROCHA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Itariri,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada  
em 03 de setembro de 2025, aprovou, por 11 (onze) votos favoráveis, o Projeto  
de Lei nº 037/2025, de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro , e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOSÉ GOMES**”, a Rua Projetada A, que inicia  
na Rua dos Oliveiras, nas coordenadas geográficas de ponto inicial:  
latitude: 24°18'20.79"S – longitude: 47°1'36.37"O, medindo 57,10  
metros de comprimento, e que tem seu ponto final na Rua das  
Pitangueiras, nas coordenadas geográficas de ponto final: latitude:  
24°18'21,15"S - longitude: 47°1'34.32"O, situada no Bairro Jardim  
Quiles, neste município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de  
verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas  
se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI

EM, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

  
**CARLOS ROCHA RIBEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**